



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Nivaldo Oracz Neto - Oficial Substituto
do Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 27.392 CNM Nº 027581.2.0027392-45 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote 32, da Quadra 08"**, do loteamento denominado **VILA MONTES CLAROS II**, em Santo Antônio do Descoberto-GO, com área de **180,00m²**, confrontando pela frente com a Avenida Cacilda do Nascimento, com 7,20mts; pelo fundo com o lote 11, com 07,20mts; pelo lado direito com os lote 33, com 25,00mts e pelo lado esquerdo com o lote 31, com 25,00mts. **PROPRIETÁRIO: JOSÉ DONIZETE MARQUES**, brasileiro, empresário, CI 608936-3639460 SSP-GO, CIC 243.326.311-53, casado com **RUTH DAMIÃO MARQUES** sob o regime da separação de bens, CI-1445860-8184275-SSP/GO, CIC-375.290.641-34, residente e domiciliados na Quadra-34 Lote-07, Centro, nesta cidade, representado por seu procurador **CLEYTON MARQUES DAMIÃO**, brasileiro, empresário, casado, CI-3826960-DGPC-GO e CPF nº 707.981.251-87, residente e domiciliado na Quadra 55, Lote 24, Centro, Santo Antônio do Descoberto-GO, conforme procuração Lavrada no Livro 22, Folhas 114/115 do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Santo Antônio do Descoberto-GO. De acordo com o Decreto nº 1068/2014 de 16.09.2014, assinado pelo Prefeito Municipal Itamar Lemes do Prado; Carta de Anuência de Desdobro nº 178/2014 de 26.08.2014, Alvará de Execução de Desdobro nº 211/2014 de 20.10.2014, expedidos pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto e projeto e Memorial Descritivo elaborados pelo Técnico em Agrimensura Whiterson Dias Teles- CREA nº 364/TD-GO, Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020140068408, registrada em 12.05.2014, no CREA/GO e Certidão Negativa de IPTU nº 8885/2014, emitida em 29.10.2014. **REGISTRO ANTERIOR: 27.165**, Livro 2RG, deste CRI. Emolumentos: Abertura de Matrícula R\$24,66. **(Protocolo nº 30.251 de 26.11.2014)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, 22 de dezembro de 2014. Oficial Bel. Gilsomar Silva Barbalho.

R-01=27.392-REGISTRO DE COMPRA E VENDA- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas desta comarca de Santo Antônio do Descoberto-GO, no Livro 0027, às fls. 21F/23F, Prot. 05840, em 23.08.2016, o imóvel objeto da presente matrícula foi alienado por seus proprietários **JOSÉ DONIZETE MARQUES** e **RUTH DAMIÃO MARQUES**, acima qualificados, representados pelo procurador **CLEYTON MARQUES DAMIÃO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.826.960 DGPC/GO e do CPF nº 707.981.251-87, residente e domiciliado na Rua 04, Quadra 55, Lote 24, Centro, em Santo Antônio do Descoberto-GO, conforme procuração lavrada no 1º Tabelionato de Notas, Protestos de



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Títulos e Registro de Contratos Marítimos de Santo Antônio do Descoberto-GO, no Livro 105, fls. 03, à compradora **SÓ-LAR CONSTRUTORA, INCORPORADORA, E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Quadra 48, Lote 11, Loja 02, Centro, em Santo Antônio do Descoberto-GO, inscrita no CNPJ nº 10.712.395/0001-09, representada por seu sócio GILVAN GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 758.028 SSP/DF e do CPF nº 291.631.531-49, residente e domiciliado na QSE 07, Casa 44, Vila Dimas, Taguatinga/DF, pelo preço certo e ajustado de **R\$10.000,00** (dez mil reais), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto-GO, em **R\$12.500,00** (doze mil e quinhentos reais). Para compor o presente registro foram apresentados e arquivadas neste CRI: Guia de recolhimento de ITBI no valor de **R\$253,00** (duzentos e cinquenta e três reais), recolhido em 10/08/2016. Emolumentos: Prenotação R\$ 5,83, Taxa Judiciária R\$ 12,64, Fundos R\$2,27, ISS R\$ 0,12; Busca R\$9,64, Fundos R\$ 3,76, ISS R\$0,20; Registro R\$218,80, Fundos R\$85,33 e ISS R\$4,46. **(Protocolo nº 36.415, de 24.08.2016)** Santo Antônio do Descoberto/GO, em 29 de agosto de 2016. Bel Gilsomar Silva Barbalho.

AV-02=27.392-AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO- Por requerimento do proprietário **SÓ-LAR CONSTRUTORA, INCORPORADORA, E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, acima qualificado, fica averbado as benfeitorias que efetuou neste imóvel, constante de uma construção com a área total de **60,69m²**, assim composta: **01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) quartos, 01 (hum) banheiros, e 02 (duas) varandas.** Valor da Edificação: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).** Tudo de acordo com planta elaborada sob a responsabilidade técnica do Técnico em Edificações Paulo Roberto dos Santos - CREA-13823/D-DF. **Alvará de Construção** de número 3281/2016, emitido em 19/09/2016, com validade até 29/08/2018; **Carta de Habite-se** de número 0078/2017 expedida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto em 05/09/2017; Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número 001942017-88888178 emitida em 21/09/2017 e válida até 20/03/2018, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS, ART registrada no CREA-GO em 28/04/2017 de número 1020170072288. Do que dou fé. Emolumentos: Averbação: R\$ 47,35, Taxa Judiciária R\$ 0,00, ISS R\$ 2,37, Fundos R\$ 18,47. **(Protocolo nº 41.553 de 13/10/2017).** Santo Antônio do Descoberto em 30/10/2017. A Oficial Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-03=27.392-REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA- Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no âmbito dos programas CCFGTS e MCMV, sob o contrato nº 8.4444.1828208-1, na forma da Lei nº 11.977/09, e foi este imóvel alienado pela proprietária **SO-LAR CONSTRUTORA, INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, representada



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



pelo sócio Gilvan Gomes da Silva, já qualificados acima, e pelo sócio Geovane Cajé da Silva, brasileiro, nascido em 13/02/1989, auxiliar geral, portador de CNH nº 04128051534, expedida por Detran/GO em 10/04/2015 e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.432.771-14, solteiro, residente e domiciliado em Q Quadra 48 Lote 11, 02, Loja, Centro em Santo Antônio do Descoberto/GO, para os compradores **LAYSA DE ALMEIDA COSTA DA SILVA**, brasileira, nascida em 30/01/1994, Gerente Administrativo, portadora de Carteira de Identidade nº 3140465, expedida por SESP/DF em 05/11/2013 e inscrita no CPF/MF sob o nº 051.778.271-51, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **MARCIEL FERREIRA DA SILVA COSTA**, brasileiro, nascido em 29/09/1990, auxiliar geral, portador de Carteira de Identidade nº 2631301, expedida por SESP/DF em 26/04/2018 e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.053.161-29, residentes e domiciliados em Chacara 237 Lt 03, Vila São José Vicente Pires em Brasília/DF. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais). A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 100.955,00** (cem mil e novecentos e cinquenta e cinco reais); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 23.500,00** (vinte e três mil e quinhentos reais); valor da conta vinculada do FGTS: **R\$ 0,00** (zero); valor do desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): **R\$ 5.545,00** (cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco reais); valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 100.955,00** (cem mil e novecentos e cinquenta e cinco reais); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **2194574**, expedido pela Secretaria da Fazenda deste Município, comprovando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido em 15/05/2018, no importe de **R\$ 1.842,84** (um mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), bem como a CND Municipal nº **1494/2018**, que ficam arquivadas neste CRI. Emolumentos (PMCMV) 1ª Aquisição: Registro de Escritura R\$ 706,20; Taxa Judiciária R\$ 0,00; ISS R\$ 35,31; Fundos R\$ 275,42. (**Protocolo nº 43.822 de 11/05/2018**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 18 de maio de 2018. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-04=27.392-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- (Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-03=27.392**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), conforme cláusula décima terceira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 100.955,00** (cem mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), a ser paga em 360 (trezentas e sessenta) parcelas, com Taxa de Juros Nominal de 5.0000% a.a.; Taxa Efetiva 5.1161% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 561,53** (quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 13/06/2018. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos (PMCMV) 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 524,30; Taxa Judiciária R\$ 0,00; ISS R\$ 26,22; Fundos R\$ 204,48. (**Protocolo nº 43.822 de 11/05/2018**)

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07 Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314
Telefone: (61) 3606-1007 E-mail: crisantoantoniodescoberto@gmail.com



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 18 de maio de 2018. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-05=27.392 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA –Em virtude de autorização da Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal – CEF, constante da Cláusula 2.2, do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro de Habitação, contrato nº 8.4444.2884966-1, emitido em 14/02/2023, fica desde já **CANCELADO** o registro da alienação fiduciária do nº **R-04=27.392** da presente matrícula. Emolumentos: Cancelamento de Alienação R\$ 20,00; ISS 1,00; Fundos R\$ 4,25. **(Protocolo nº 59.436 de 17/02/2023)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 06 de março de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-06=27.392 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA – Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - **PRÓ-COTISTA**, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, sob o contrato nº 8.4444.2884966-1, foi este imóvel alienado pelos proprietários **MARCIEL FERREIRA DA SILVA COSTA** e **LAYSA DE ALMEIDA COSTA DA SILVA**, qualificados acima, sendo **MARCIEL FERREIRA DA SILVA COSTA** representado por **PAULO KALLIL RIBEIRO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.969.841-02, conforme procuração lavrada no 5º OFÍCIO DE NOTAS OFÍCIO DE BRASÍLIA/DF, em 23/12/2022 às folhas 019 do Livro 3669, para os compradores **BRENO LIMA NOGUEIRA**, brasileiro, nascido em 26/05/2002, solteiro, gerente, portador de carteira de identidade nº 6895608, expedida por PC/GO em 12/08/2016 e inscrito no CPF/MF sob o nº 709.149.971-90, e-mail: **BRENOSAD1998@GMAIL.COM**, residente e domiciliado em Q Quadra 56 Lote 09, 0, Centro em Santo Antonio Do Descoberto/GO; e **DALVILANIA FERNANDES LIMA**, brasileira, nascida em 03/03/1978, solteira, trabalhador de instalações de processamento químico, portadora de CNH nº 04945934213, expedida por DETRAN/GO em 26/05/2014 e inscrita no CPF/MF sob o nº 905.726.451-04, e-mail: **DALVILANIAFLIMA@GMAIL.COM**, residente e domiciliada em Q 03 Lote 19, 19, Vila São Luiz I em Santo Antonio Do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 343.000,00** (trezentos e quarenta e três mil reais). A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 274.400,00** (duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 68.600,00** (sessenta e oito mil e seiscentos reais); Do somatório dos valores acima, fica a quantia de **R\$ 114.247,79** (cento e quatorze mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos) destinada a quitação do saldo devedor do contrato 8.4444.1828208-1, conforme autorização do transmitente e autorização concedida pela credora Caixa contida na cláusula 2.2; valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 274.400,00** (duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



fins de venda em público leilão: **R\$ 343.000,00** (trezentos e quarenta e três mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **4066377**, em 02/03/2023, no importe de **R\$ 4.802,00** (quatro mil oitocentos e dois reais), bem como a CND Municipal nº **7996/2023**, chave eletrônica de identificação nº **2SS8SZ58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: b8c4.488d.b03f.fd1e.ff93.d577.12f4.ae47.b597.7458; 1fb9.2d62.9076.722f.90d5.76c1.7681. Emolumentos^{1ª} Aquisição: Registro R\$ 1544,80; ISS R\$ 77,24; Fundos R\$ 328,27. **(Protocolo nº 59.436 de 17/02/2023)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 06 de março de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-07=27.392 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-(Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-06=27.392**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 343.000,00** (trezentos e quarenta e três mil reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 274.400,00** (duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais), a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 7.6600% a.a.; Taxa Efetiva 7.9347% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 2.602,54** (dois mil seiscentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 14/03/2023. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos^{1ª} Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 1544,80; ISS R\$ 77,24; Fundos R\$ 328,27. **(Protocolo nº 59.436 de 17/02/2023)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 06 de março de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

Av-08=27.392 - ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Assinada digitalmente. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 0,00); Fundesp(10% = R\$0,00); Funemp (3,00% = R\$0,00); Funcomp(6% = R\$ 0,00); Fedapsaj(2% = R\$0,00); Funproge(2% = R\$0,00); Fundepg(1,25% = 0,00); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. SELO: **04572605265563929700019**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572605255247025430028**. **(Protocolo nº 75.740 de 27/05/2026)**. Assinado Eletronicamente por Nivaldo Oracz Neto - Oficial Substituto (100.074.849-92). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 27 de maio de 2026

Av-09=27.392 - RESTAURAÇÃO/SUPRIMENTO DE OMISSÃO FORMAL – Proceda-se à presente averbação, de ofício, nos termos dos arts. 205-O e 205-P do



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, para constar que, após conferência desta matrícula e dos elementos constantes do acervo registral, verificou-se a existência de omissão formal consistente na ausência de materialização e/ou assinatura dos atos **"Abertura de Matrícula ao R-07"**. Diante disso, fica suprida a referida omissão, reputando-se os mencionados atos **restaurados, materializados e regularizados**, preservados integralmente seus conteúdos, efeitos jurídicos e datas originárias, sem qualquer alteração substancial. Isento de Emolumentos e fundos. SELO: **04572605265563929700020**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572605255247025430028**. Do que dou fé. **(Protocolo nº 75.740 de 27/05/2026)**. Assinado Eletronicamente por Nivaldo Oracz Neto - Oficial Substituto (100.074.849-92). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 27 de maio de 2026.

Av-010=27.392 - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL – CEP - Procede-se a presente averbação, nos termos do Art.440-AQ, do § 2.º, do Provimento Nº 195 de 03/06/2025 do CNJ, para constar que o imóvel da presente matrícula está cadastrada no Código de Endereçamento Postal – CEP, sob o nº **72906-784**, conforme consulta realizada no site: <https://codigo-postal.org/pt-br/brasil>, em data de 27/05/2026. Isento de Emolumentos e fundos. SELO: **04572605265563929700021**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572605255247025430028**. Do que dou fé. **(Protocolo nº 75.740 de 27/05/2026)**. Assinado Eletronicamente por Nivaldo Oracz Neto - Oficial Substituto (100.074.849-92). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 27 de maio de 2026.

Av-011=27.392 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01021.00008.00032.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal nº 16542/2026, com data de emissão de 25/05/2026. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 44,53; ISS R\$ 2,23 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 10,80); Fundesp(10% = R\$ 4,45); Funemp (3,00% = R\$ 1,34); Funcomp(6% = R\$ 2,67); Fedapsaj(2% = R\$ 0,89); Funproge(2% = R\$ 0,89); Fundepg(1,25% = 0,56); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. SELO: **04572605254291825640026**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572605255247025430028**. **(Protocolo nº 75.740 de 27/05/2026)**. Assinado Eletronicamente por Nivaldo Oracz Neto - Oficial Substituto (100.074.849-92). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 27 de maio de 2026.

Av-012=27.392 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 19/05/2026, firmado pelo(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, através de seu Gerente/procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF nº 575.672.049-91, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **844442884966**, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, empresa pública, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede na SBS Quadra 4 Bloco A Lotes 3/4,



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Setor Bancário Sul (SBS), n. 0, Setor Bancário Sul (SBS), Bairro Asa Sul, Brasília-DF. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 5326530, paga em 15/05/2026, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 358.693,69** no importe de R\$ 8.967,34; Certidão Negativa Municipal (CND) nº 16524/2026, com data de emissão de 25/05/2026; Certidão de Intimação; Certidão de Notificação Extrajudicial; Certidão de Decurso de Prazo; Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado negativo na presente data, conforme código HASH: 329kthaij4, HASH: 9f3lpp2txq e HASH: quoshw7tyg, que ficam arquivadas nesta Serventia. - Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. - Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 1.032,31; ISS R\$ 51,62 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 250,34); Fundesp(10% = R\$ 103,23); Funemp (3,00% = R\$ 30,97); Funcomp(6% = R\$ 61,94); Fedapsaj(2% = R\$ 20,65); Funproge(2% = R\$ 20,65); Fundepg(1,25% = 12,90); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. SELO: **04572605263458425780001**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572605255247025430028**. (Protocolo nº 75.740 de 27/05/2026). Assinado Eletronicamente por Nivaldo Oraz Netto - Oficial Substituto (100.074.849-92). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 27 de maio de 2026.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, **27 de maio de 2026**.

Nivaldo Oraz Netto - Oficial Substituto



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Pedido de Certidão	nº	75.740, de 27/05/2026
Emolumentos	R\$	92,79.
Taxa Judiciária	R\$	19,99.
Valor Iss	R\$	4,64.
Fundos Estaduais	R\$	22,51.
Valor Total	R\$	139,93.



Poder Judiciário do Estado de Goiás

Selo Eletrônico de Fiscalização

04572605265034534420068



Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto no 93.240 de 09/09/1986)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DE477-3Y237-6CEGP-FHYUF>